



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Da: MESA DIRETORA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Votorantim, 16 de fevereiro de 2022..

Prezados Senhores:

Em análise ao Termo de Referência constante no Processo nº 05/2022, tendo a finalidade de: “Processo Administrativo para contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública para elaboração de política de gestão de pessoas e proposta de melhorias administrativas a serem implantadas pela Câmara Municipal de Votorantim”, a **Mesa Diretora APROVA o Termo de Referência**, conforme artigo 25, II, da Resolução nº 03, de 30 de abril de 2013, da Câmara Municipal de Votorantim, para o prosseguimento da Licitação e a observância ao procedimento estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, **INDICA**, nos termos do art. 6º, da Resolução nº 03, de 30 de abril de 2013 – CMV, a modalidade a ser adotada: **Pregão Presencial**, com observância da Lei 10.520/2002 e demais legislação pertinente.

Atenciosamente,


JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
PRESIDENTE


CIRINEU BARBOSA
1º secretário


THIAGO DA SILVA SHIMING
2º secretário

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.

Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302

E.mail: legislativo@camaravotorantim.sp.gov.br